



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS  
(DICOL)  
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Acompanhamento – Fluxo 197)**

**Ata de reunião  
Nº 54/2020**

**Data: 21.08.2020**

**Horário: 14h.**

**Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)**

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membro da COEM**);
2. Procuradora de Justiça Carla Araújo (**MPRJ**);
3. Promotora de Justiça Lucia Iloizio (**MPRJ**);
4. Delegada Sandra Ornellas (**DGPAM**);
5. Sra. Maria Eugenia Borges de Castro (**DGTEC-TJRJ**);
6. Sra. Claudia dos Reis Vianna (**DGTEC-TJRJ**).

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy** inicia a reunião às 14h15min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual, através do aplicativo Microsoft Teams, e agradece a participação de todas.

Esclarece que o objetivo desta reunião visa verificar como está o funcionamento dos atendimentos através do RO *on-line* e do canal 197, conforme estabelecido em reunião anterior, realizada no dia 31 de julho, às 14h.

Aproveitando a presença da DGTEC, a **Juíza Katerine Jatahy** inicia as abordagens com as pendências referentes à **comunicação dos sistemas** (PCERJ e TJRJ) para recebimento das medidas protetivas de urgência do Projeto Violeta e Violeta Laranja.

Com a palavra, a **Sra. Maria Eugênia** (DGTEC) informa que o **Projeto Violeta** já está liberado para a PCERJ incluir o marcador através do sistema CSO. Contudo, para o **Projeto Violeta Laranja**, ainda não está liberado, mas se compromete a verificar quais são os entraves e enviar e-mail, posteriormente, com o posicionamento.

Reforça, ainda, que a medida protetiva na tentativa de feminicídio já está sendo distribuída corretamente na competência do Tribunal do Júri e não mais nas serventias de violência doméstica.

Ao ensejo, a **Juíza Katerine Jatahy** relata que, em breve, haverá a inclusão de todos os casos de feminicídio no Protocolo Violeta Laranja. Sendo assim, indaga a Sra. Maria Eugênia como ficaria a distribuição no sistema. Além disso, a Magistrada questiona como está a dinâmica no sistema para o encaminhamento das medidas protetivas de urgência ajuizadas após as 18h.

**Quanto à questão da distribuição sistêmica para os casos Violeta Laranja**, Sra. Maria Eugênia (DGTEC) esclarece que, tanto o Violeta como o Violeta Laranja estão devidamente configurados por competência (Violência Doméstica e Júri) e podem ser atribuídos, a qualquer momento, direto na tela de alteração do DCP, de acordo com a competência. Dito isso, informa que enviará a “*Dica da Semana*”, referente a esse contexto, para ciência da COEM e divulgação, se necessário.

**Quanto à questão das medidas protetivas ajuizadas após as 18h**, explica que, após esse horário, para cair no plantão, o Delegado precisa marcar a opção “plantão” no CSO. Caso contrário, a medida protetiva será encaminhada para o juizado de competência proceder com as tratativas, no expediente do dia seguinte.

Em complemento, informa que se o Delegado marcar a opção “plantão” antes das 18h, durante a semana, por exemplo, o sistema está configurado para endereçar ao juizado de competência, pois entenderá que antes das 18h ainda estará em horário de expediente diurno.

Dando prosseguimento à pauta, a **Juiza Katerine Jatahy** agradece os esclarecimentos da DGTEC e passa a palavra para a Delegada Sandra Ornellas discorrer sobre o funcionamento do canal 197 e o aprimoramento do serviço de registro de ocorrência on-line.

**Quanto ao aprimoramento do serviço do RO on-line**, a **Delegada Sandra Ornellas** (DGPAM) informa que as ações estão em andamento e, recentemente, ajudara com algumas considerações a respeito do que seria pertinente ou não manter no modelo padrão, a ponto de tornar a navegação mais amigável para o usuário.

**Quanto ao atendimento 197**, informa que ainda não entrou em funcionamento, conforme estava previsto para o dia 10 de agosto, pois a SEPOL precisou comprar o equipamento para instalar a URA (Unidade de Resposta Automática) que será integrada à árvore de opções de transferência. Uma compra simples, mas que demandou tempo, segundo a Delegada.

Além disso, explica que a ação de transferência do tronco de chegada das ligações do 197, do prédio do CICC (PMERJ), para o prédio da PCERJ, também demandou tempo e, está aguardando a autorização do Cel. da PM, responsável pelo CICC.

Em relação à estrutura, informa que: **(i)** a DGPAM está preparada, com quatro computadores e quatro agentes (que já trabalharam em DEAMs) que serão responsáveis para prestar os devidos atendimentos das chamadas desviadas do 197; **(ii)** já está com o roteiro de atendimento finalizado para que os agentes sigam as orientações padronizadas (após realizar e direcionar o registro de ocorrência, o policial entrará em contato com a DEAM de competência e, se houver pedido de medida protetiva, a Delegada responsável providenciará o contato com a vítima, se necessário, para dar sequência às tratativas).

Por fim, discorre que, ao longo do mês de agosto, a DGPAM atendeu cinco ligações através do CICC, dentre as quais: duas resultaram em registros de ocorrência e três foram referentes à informação sobre inquéritos ou orientações.

A Delegada acredita que a partir da próxima semana, é possível que o 197 já esteja funcionando, plenamente, dentro do que foi redesenhado.

A **Juiza Katerine Jatahy** indaga se os agentes da DGPAM estão cientes do Projeto Violeta e sobre o marcador sistêmico para sinalizar o projeto. A **Delegada Sandra O.** responde que todos foram devidamente orientados, faltando apenas verificar quais são os Juizados que possuem o Projeto Violeta para informá-los.

Na oportunidade, a **Magistrada** enfatiza a importância de a Delegada Sandra O. reforçar com todas as Delegacias quanto a marcação do ícone do Projeto Violeta no sistema da PCERJ, haja vista que a Juíza de São Gonçalo reportara que o Delegado da região não tinha ciência.

Em complemento, informa que todos os Juizados com o Projeto Violeta podem ser consultados no Observatório Judicial, conforme seguem:

- I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- II Juizado de Violência Dom. e Familiar contra a Mulher, Regional Campo Grande;
- III Juizado de Viol. Dom. e Familiar contra a Mulher, Fórum Regional de Jacarepaguá;
- IV Juizado de Viol. Dom. e Familiar contra a Mulher, Fórum Regional de Bangu;
- V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- VI Juizado de Violência Dom. e Familiar contra a Mulher, Regional Leopoldina
- Juizado de Viol. Dom. e Familiar contra a Mulher, Comarca de Nova Iguaçu – Mesquita;
- Juizado de Violência Dom. e Familiar contra a Mulher, Comarca de São João de Meriti;
- Juizado de Violência Dom. e Familiar contra a Mulher, Comarca de Saquarema;
- Juizado de Violência Dom. e Familiar contra a Mulher, Comarca de Belford Roxo
- Juizado de Violência Dom. e Familiar contra a Mulher, Comarca de Petrópolis
- VII Juizado de Violência Dom. e Familiar contra a Mulher, Regional Barra da Tijuca;
- Juizado de Violência Dom. e Fam. contra a Mulher e Especial Adj. Criminal de Araruama;
- Juizado de Violência Dom. e Familiar contra a Mulher e Especial Adj. Criminal de Itaboraí;
- Juizado de Violência Dom. e Familiar contra a Mulher, Comarca de São Gonçalo.

Por fim, aventa a possibilidade da Delegada Sandra O. também reforçar com as Delegacias a dinâmica sistêmica (marcação da opção “plantão”), esclarecida pela DGTEC no início desta reunião, quanto ao encaminhamento das medidas protetivas ajuizadas após as 18h. Ou seja, para que os Delegados avaliem, de acordo com o horário, se é viável endereçar ao plantão (marcando a opção “plantão”) ou deixar que o sistema redirecione para o Juizado de competência (não marcando a opção “plantão”).

Nada mais a tratar, a **Juiza Katerine Jatahy** encerra os trabalhos às 14h56min, agradecendo a participação de todas.

**JUÍZA KATERINE JATAHY**  
**Membro da COEM**

CERTIDÃO
Certifico que a presente Ata foi assinada em ___/___/2020.
Rodrigo O. T. Almeida Chefe de Serviço do SEATE